



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**  
**Gabinete da Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 47/2022**

**Anuário da Extensão IFMG 2021 - 5ª Edição**  
**Chamada para Submissão de Relatos: Anuário de Extensão do IFMG 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 **Seção 2**, página 01, torna público o Edital nº 47/2022, conforme disposto abaixo:

**1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) torna pública a chamada para submissão de relatos de ações de extensão, nas categorias: cursos, prestação de serviços, eventos, projetos e/ou programas que tenham sido realizados nos campi durante o ano de 2021.

1.2 – Os relatos selecionados serão publicados no Anuário da Extensão do IFMG 2021 - 5ª Edição que terá o formato 26 cm X 20 cm, 4 cores, composto por até 108 páginas.

**2 – DA PADRONIZAÇÃO**

2.1 – Os relatos devem ser encaminhados ao e-mail [anuario.extensao@ifmg.edu.br](mailto:anuario.extensao@ifmg.edu.br), respeitando os prazos estabelecidos no cronograma (item 4) deste edital, em formato EXCEL (anexo I) com a seguinte padronização:

I. Identificação (projeto, evento, curso, programas e outros)

II. Nome da ação

III. Data de início e término da ação

IV. Coordenadores

V. Equipe (caso se aplique)

VI. Resumo (descrição da ação, fase em que se encontram o público atendido e os resultados alcançados)

VII. Breve depoimento descrevendo o quanto a ação contribuiu para: formação acadêmica e desenvolvimento pessoal dos membros da equipe (bolsistas e voluntários).

VIII. Breve depoimento descrevendo o relato dos participantes da comunidade/indivíduo do público externo alcançado pela ação. Observação: os depoimentos dão destaque na apresentação das ações e contribuem para dar publicidade ao que vem sendo realizado e os impactos na comunidade interna e externa, portanto, é muito importante coletar a avaliação dos bolsistas, voluntários e comunidade envolvida nas ações.

IX. Envio mínimo de três imagens com resolução igual ou superior a 300 dpi. Deverá ser apresentado, ainda, uma descrição correspondente para a identificação de cada foto.

**Atenção:** A quantidade total dos textos informados deverá contemplar o mínimo de 1.500 e o máximo de 2.000 caracteres com espaço. **Não se inclui** a essa regra **os depoimentos**, onde o número de caracteres será livre a fim de facilitar o compartilhamento das experiências e contemplar o maior número de pessoas dispostas a darem suas contribuições. Caso seja necessário, quando os textos dos depoimentos ultrapassarem os limites de caracteres na planilha (*template* - formato Excel/anexo 1), os depoimentos poderão ser enviados em documento do word.

### 3- DA SELEÇÃO

3.1 – A seleção dos relatos será realizada por um Comitê Editorial indicado pela PROEX, sendo os critérios de avaliação:

3.1.1. Utilização do *template* (formato Excel) anexo 1

3.1.2. Atendimento às orientações (tópicos abordados e quantitativos de palavras)

3.1.3. Uso adequado da língua portuguesa

3.1.4. Linguagem jornalística de caráter informativo (relatos dos fatos da maneira mais objetiva possível)

3.1.5. Adequação ao público alvo (comunidade interna e externa do IFMG) \*

3.1.6. Clareza dos objetivos e dos resultados alcançados

3.2 – O Comitê Editorial e a equipe responsável pela edição do Anuário de Extensão se reservam o direito, quando necessário, de adequar e alterar os textos recebidos para fins de diagramação e padronização das publicações.

### 4- CRONOGRAMA

4.1 – O cronograma da seleção está descrito no quadro abaixo:

Prazo para envio dos relatos
De 27/06/2021 à 15/08/2022

**Atenção:** Todos os itens descritos no item 3 deste edital devem atender aos critérios de submissão dos relatos de extensão especificados nas “Normas para publicação no Anuário de Extensão do IFMG- 4ª Edição”, disponíveis no link: <https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/anuario-de-extensao/normas-para-publicacao>

### ANEXO I

O documento deverá ser acessado e preenchido pelo seguinte link: [https://drive.google.com/file/d/11AoqVlmqyAhTq\\_H2KRQ9shUl6doC7yDn/view](https://drive.google.com/file/d/11AoqVlmqyAhTq_H2KRQ9shUl6doC7yDn/view) (drive compartilhado - anexo 1)

\*Conforme estabelecido no **Manual de Comunicação do IFMG**, a classificação dos **públicos da instituição** se define como: - **interno:** docentes, técnicos administrativos, funcionários terceirizados, estudantes, pais/ responsáveis de alunos. - **externo:** pesquisadores, alunos visitantes e provenientes de intercâmbio, ex-alunos, empresas parceiras, instituições de ensino nacionais e internacionais (incluindo demais IFs do país), órgãos públicos, organizações não governamentais, federações, fundações e associações, imprensa, fornecedores, prestadores de serviço, autoridades, comunidade em geral.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 23/06/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1232842** e o código CRC **3C3093EC**.

23208.002503/2022-11

1232842v1